



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

RESOLUÇÃO CDI 27-2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - CDI-IPASGO, no uso da atribuição legal que lhe confere o Decreto de 07 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de novembro de 2018, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.773, de 18 de dezembro de 1995, e na Deliberação emanada na 1ª Reunião Ordinária realizada em 20/11/2018, resolveu Re-Ratificar a Resolução nº 26, de 09 de fevereiro de 2017, que aprovou o Regulamento Geral do Sistema IPASGO para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, e;

Considerando a solicitação formulada no Memorando nº 63/2018, da Gerência de Credenciamento, encaminhado via Diretoria de Assistência ao Servidor – DAS, para inserir no Regulamento Geral de Credenciamento do IPASGO, inserção de dispositivo com previsão de fornecimento de documentos fiscais pelos prestadores contratados, da compra de materiais e medicamentos quando necessários ao subsídio de estudos para impacto e avaliação de reajustamento dos referidos insumos;

Considerando a necessidade de autorização para realização de inscrições em meio físico, quando do procedimento de inscrições de pessoas físicas ou jurídicas, por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando a deliberação e aprovação pelos Conselheiros presentes à 1ª Reunião Ordinária do CDI-IPASGO ocorrida em 20 de novembro de 2018, para alteração da redação de dispositivos do Regulamento Geral para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, resolve editar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º A redação dos dispositivos a seguir identificados, do Regulamento Geral para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26/2017 – CDI; passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

.....
“Art.9º

§11 Nas etapas das inscrições de interessados Pessoas Físicas ou Jurídicas, a documentação e assinaturas poderão ser procedidas por meio físico e ou eletrônico, conforme dispuser o Edital de Chamamento Público.

.....(AC)”

“Art. 41.

.....

XIV – fornecer, quando solicitadas, as notas fiscais de aquisição de materiais e medicamentos cobertos pelo IPASGO, para fins de subsídio do estudo para o impacto de reajustamento dos insumos ou de auditoria." (AC)

Art. 2º Fica Re-Ratificado todo o teor do Regulamento Geral do sistema IPASGO para Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26, de 09 de fevereiro de 2017, do Conselho Deliberativo do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás, CDI.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo porém, seus efeitos, à data de publicação do Edital de Chamamento Público nº 01/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Conselho Deliberativo do IPASGO, em GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.


Flaviana Alves Barbosa

Presidente do CDI

Membros:

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

José Carlos Siqueira

Alexandre Felipe Tocantins

Fábio Resende Martins

André da Silva Goes

Uilia Alves Braga

Eduardo Aires Berbert

Jeovano Bortolotte Xavier

Haikal Yaspers Helou

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300
- GOIANIA - GO - N° 586 ç BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201800022068582



SEI 4864530